



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça – Feira – 30 de Outubro de 2007 - Nº 3026 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.903

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ERICK MANGUEIRA CLÁUDIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, **a partir de 15 de outubro de 2007**, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUTHA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.907

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALBERTO CRUZ DE AMORIM** do cargo em comissão, com vínculo, de **Assessor Executivo**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 19 de outubro de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.908

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o **Sr. JOSÉ CARLOS DIAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar assessoramento junto aos assuntos culturais do Município, **a partir de 19 de outubro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.909

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a servidora **SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 581/2007

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.**  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Departamento de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**A S S I N A T U R A S**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Designar os servidores municipais **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE** e **RODRIGO ATHAYDE MAYRINK**, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV e **DANIEL HENRIQUE LUSTOSA FIÓRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
Nº 123/2007	03/09/2007	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados	JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - ME	9477/2007
				10324/2007
				10555/2007
				11166/2007
				16288/2007
				16292/2007
				16300/2007
				38-8030/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 610/2007**

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo mencionados, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Protocolo
Vagner Antonio de Souza	Procurador VI	PGM	18.09.2007	25105/2007
Edson Souza de Oliveira	Vigia I	SEMSET	28.08.2007	23229/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 611/2007**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, resolve

**Art. 1º** Promover a Progressão Funcional das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **a partir de 03 de setembro de 2007**, nos termos do Inciso I, Art. 55 da Lei nº 3995/1994, Art. 20 da Lei nº 4000/1994 e Inciso IV, Art. 67 da Lei Federal nº 9394/1996 e em especial o Parágrafo único do Artigo 3º do Decreto nº 16.762/2006.

Nº	Requerente	Progressão Funcional		Protocolo nº
		Nível Atual	Nível Requerido	
1	ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA	PEF A IV	PEF A V	21.918/2007
2	LILIAN APARECIDA BARREIRA AMARAL	PEI B IV	PEI B V	21.137/2007
3	LUCIANE STEFANATO NEGRINI	PEF B V	PEF B VI	22.452/2007
4	LUCIMAR SILVA GREGIO	PEF A IV	PEF A V	20.029/2007

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 613/2007**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL Nº	A PARTIR DE
Aldeci Bertochi	SEME	2 - 12.126/2007	10/09/2007
Jeanne Souza dos Santos Corradi	SEMFA	2 - 13.087/2007	01/10/2007
José Lucio Salvador Lima	SEMOSUR	2- 12.663/2007	11/09/2007
Maria da Penha Bellato	SEMASI/DLT	2- 12.663/2007	11/09/2007
Yrapuá Bandeira Saraiva	SEMDES	2- 12.663/2007	11/09/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 615/2007**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7072/2006,

**RESOLVE:**

Autorizar a readaptação definitiva do servidor municipal **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, Marceneiro IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, passando a atuar na função de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, a partir de **06 de setembro de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 616/2007**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL Nº	A PARTIR DE
Bárbara Pereira dos Santos	SEMASI	2 - 12.700/2007	01/10/2007
Gilvan Carlos Mezine Curitiba	SEME	2- 13.198/2007	01/10/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**EIZADIEL CAETANO MUSSI** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº 030/2002, com validade até 29/04/2003, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, situada na Av. Newton Braga, s/nº, Bairro Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1120

**COMUNICADO**

**MARMORARIA GRAMUSSI LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo Nº 6890/2006, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, situada na Av. Newton Braga, s/nº, Bairro Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1119



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI Ô TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**